



Aprovado por F X O
Em 11/09/2024
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 31/2024

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, após o ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de envidar todos os esforços para coibir a utilização da pista – ciclovia pelos condutores de veículos.

JUSTIFICATIVA

A ciclovia é uma pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, com segregação física do tráfego comum. É, portanto, um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas. Podem ser unidireccionais (um só sentido) ou bidireccionais (dois sentidos) e são, regra geral, adjacentes a vias de circulação automóvel.

Com a instalação da ciclovia em nossas vias urbanas, Floresta se adequou às modernas iniciativas que também preservam os pedestres. Com os espaços destinados às bikes, há um aumento de visibilidade para os motoristas e para quem precisa cruzar a rua, além de tornar o tráfego mais ameno. As estatísticas mostram que apesar do número absoluto de acidentes com ciclistas aumentarem, com a iniciativa, a chance de cada ciclista individualmente sofrer um acidente diminui.

Ademais, com a presença das cicloviás, a adoção da bicicleta como meio de transporte se tornou mais segura e passou a contribuir para a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera - provenientes dos veículos automotivos.

Dito isso, é importante ressaltar que tenho sido frequentemente abordado por populares que se queixam de uma prática constante em nossa cidade: faixas destinadas às bicicletas sendo utilizadas por veículos, e, sobretudo servindo de estacionamento para esses veículos. Essa prática dificulta o tráfego e representa riscos de acidentes.

Assim, considero de suma importância que Administração Municipal, através de parcerias, se necessário for, viabilize meios de coibir tal prática, para que o tráfego de ciclistas, pedestres e veículos flua com a segurança que a nossa população merece.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente proposição.

Plenário, 11 de setembro de 2024.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Vereador